



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA –
CAMPUS CAJAZEIRAS**

EDITAL Nº 28/2017, de 01 de novembro de 2017

CONCURSO PARA LOGOMARCA DO NAPNE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através do Núcleo de Apoio ao Aluno Portador de Necessidades Específicas – NAPNE – torna público o 1º Concurso de Desenho (logomarca) do NAPNE. O certame integra a programação alusiva a I Semana da Inclusão de 2017.

1. DO TEMA: “A inclusão está em nós”.

2. DO OBJETIVO:

2.1 Estimular os (as) alunos(as) dos Cursos Técnicos, Integrados, Subsequentes e Superiores regularmente matriculados(as), a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Podem participar do Concurso de Desenho, os (as) alunos(as) dos Cursos Técnicos, Integrados, Subsequentes e Superiores.

3.2 É de responsabilidade do participante a observação do que rege esse edital bem como o seu ingresso nesse concurso.

3.3 O desenho deverá ser apresentando numa só face do papel, em folha de ofício A4, em uma única via e em mídia CD.

3.4 No verso do desenho e na frente do CD, deverá constar apenas o CPF do participante.

3.5 Junto ao desenho e ao CD, deverá ser anexada a ficha de inscrição que se encontra disponível na sala do NAPNE no horário das 08:00h as 11:30 e das 14:00 as 17:30.

3.6 O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso.

3.7 A inscrição ocorrerá de 01 a 17 de novembro, com entrega diretamente na sala do NAPNE até às 17h30min do dia 17 de novembro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA –
CAMPUS CAJAZEIRAS**

EDITAL Nº 28/2017, de 01 de novembro de 2017

4. DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por três professores do IFPB – *Campus* Cajazeiras, sendo: um professor de Literatura, um professor de Arquitetura e um professor de Sociologia.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Será premiado apenas o primeiro lugar com um *Tablet*.

5.2 A solenidade de premiação ocorrerá durante o encerramento da I Semana de Inclusão, no dia 30 de novembro às 21h.

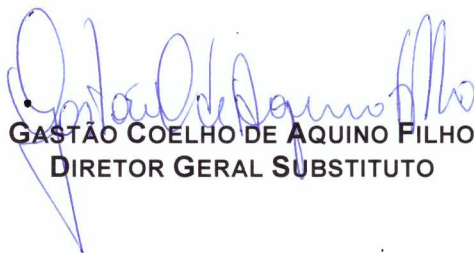
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A entrega do desenho original e da ficha de inscrição impressa, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

6.2 A instituição promotora do concurso não devolverá os trabalhos inscritos.

6.3 Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição. O(a) autor(a) do trabalho vencedor assinará um Termo de Cessão de Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo NAPNE.

6.4 Os casos não previstos neste regulamento serão Resolvidos pela Comissão Julgadora.


**GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**